

PUBLICADO EM
15/32/2013 no jornal
Diais Of Eatne 1232.

## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 21/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Artigo 4º, da Resolução nº. 02/2013,

#### **RESOLVE:-**

Art. 1°. Regulamentar as especificações do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, conforme Resolução nº. 02/2017.

"CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## CÓDIGO CC3

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar a Administração Geral e demais componentes da Casa nos assuntos relativos à Tecnologia da Informação e realizar tarefas inerentes ao bom funcionamento da infraestrutura de informática, definindo processos e mobilizando recursos que garantam alinhamento das ações de TI às competências e objetivos institucionais.

## TAREFAS TÍPICAS

- Realizar estudos e pesquisas na área de TI, emitindo pareceres técnicos sempre que necessário CAMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 56

Em 15 de 02 de 20 14

As 16130 ins. Ass: 700



## Câmara Municipal de Castro

#### ESTADO DO PARANÁ

- Atuar proativamente, observando os princípios da qualidade, celeridade, economia, inovação e segurança da informação
- Coordenar as atividades de diagnóstico e difusão de novas soluções, buscando a melhoria das competências funcionais
- Prover o sítio eletrônico e a intranet, garantindo a segurança das informações, observados os níveis de confidencialidade, integridade e disponibilidade
- Propor, incentivar e viabilizar a implantação de soluções eletrônicas, alinhadas às ações do Poder Legislativo, apoiando a otimização dos processos, qualidade dos serviços públicos e atendimento ao cidadão, servidores e governo
- Gerir os contratos de aquisição de produtos e serviços de TI, com emissão de parecer prévio quanto à utilização e aquisição de equipamentos, softwares, sistemas e mobiliários na área de informática, bem como sobre a adequação e reestruturação da rede lógica e elétrica dos equipamentos respectivos, garantindo o melhor custo beneficio no uso dos recursos
- Viabilizar a integração e a compatibilidade dos dados e aplicações, disponibilizando informações com qualidade, dando suporte, sempre que necessário, à área de comunicação
- Fornecer suporte técnico ao usuário



# Câmara Municipal de Castro

### ESTADO DO PARANÁ

- Participar dos eventos que venham a ser realizados, tais como Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes e demais, que venham a ser realizados no interesse do Poder Legislativo

ESCOLARIDADE: Superior Completo em Processamento de Dados, Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Sistemas, Engenharia da Computação e/ou Engenharia de Sistemas."

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castro, em 15 de fevereiro de 2.017.

José Otávio Nocera Presidente